ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
33ª SESSÃO
DATA 11/10/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS):

INDICAÇÃO Nº 4552

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, para realizar a construção de banheiros fixos em toda a orla de Praia Grande, do Canto do Forte à Solemar.

JUSTIFICATIVA

A presença de banheiros limpos e bem conservados é essencial em qualquer ambiente turístico agradável. Na orla de nossa cidade, atualmente, a quantidade de banheiros permanentes é muito pequena para atender a demanda dos moradores e turistas que utilizam as praias, prejudicando o conforto de quem busca boas experiências. Pensando nisso é que considero essencial a construção de banheiros em toda a orla, para que toda a cidade possa fornecer uma experiência turística positiva.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 11 outubro de 2022

Francisco de Araujo Lima Junior
(Gugu Mil Grau)
Vereador